



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	2226/2024

INDICAÇÃO N°.

2128/2024



“Dispõe sobre a revitalização da pintura da faixa de pedestres. Localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, próximo ao N° 1064- Vila São João”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de providenciar a revitalização da pintura da faixa de pedestres localizada na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, próximo ao N° 1064, Vila São João.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de outubro de 2024.


Cristiane Lourenço
 Vereadora
 Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>21/10/2024</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela necessidade urgente de revitalização da pintura da faixa de pedestres, localizada na avenida acima citada. Com o passar do tempo, se desgastou, comprometendo sua visibilidade.

Por se tratar de um local com comércio e escola, pedimos urgência na execução, para que possamos garantir a segurança e a proteção dos pedestres, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente urbano mais seguro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

21-OCT-2024 14:09 002578 1/2

1001

